



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.206165/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0311/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1015
DATA	18/06/2020
RD Nº	0275/2020

ASSUNTO

Solicitação de Anexação de Áreas - Campos de Cancã e Cancã Leste - Bacia do Espírito Santo

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0311, de 1 de junho de 2020, na Nota Técnica nº 50/2020/SDP/ANP-RJ e no Parecer nº 00167/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar a anexação da totalidade da Área de Desenvolvimento do Campo de Cancã Leste (Contrato de Concessão nº. 48610.005403/2013-16) à da Concessão de Cancã (Contrato de Concessão nº 48610.009491/2003), ambos localizados na Bacia do Espírito Santo e operados pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS).

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO